

Setor de Ciências da Saúde - SES/G *Campus CEDETEG*

EDITAL Nº 07/2021-SES/G-UNICENTRO **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE**

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde, do *Campus* Universitário CEDETEG, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEDUF/G.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
3262	Cinesiologia	Angelica Miki Stein	Voluntária	1
3265	Fundamentos e Práticas de Primeiros Socorros no Esporte Convencional e de Aventura	Angelica Miki Stein	Voluntária	1
3267	Metodologia da Natação	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	1
4217	Handebol	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	1
4212	Basquetebol	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	1
3306	Medicina do Esporte	Poliana Piovezana dos Santos	Voluntária	2
3277	Fisiologia do Exercício	Poliana Piovezana dos Santos	Voluntária	2
3270	Atividades em Academia	Sandra Aires Ferreira	Voluntária	1
4216	Ginástica	Sandra Aires Ferreira	Voluntária	1
3272	Cineantropometria	Timothy G. Cavazzotto	Voluntária	1
3269	Metodologia do Voleibol	Verônica Volski Mattes	Voluntária	2
3261	Atividade Física para Pessoas com	Verônica Volski Mattes	Voluntária	2

	Deficiência			
4211	Atletismo	Marcos V. S. Martins	Voluntária	2
3279	Metodologia dos Esportes de Raquete	Marcos V. S. Martins	Voluntária	2
3275	Educação Física para Terceira Idade	Deoclécio R. Gruppi	Voluntária	2
4210	Anatomia Humano	Bruno Sergio Portela	Voluntária	2
3285	Nutrição e Atividade Física	Joseana Carla Schabarum	Voluntária	1

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA – DEFAR.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
3607	Fisiologia	Camila Freitas de Oliveira	Voluntária	2
2979	Cosmetologia	Camila Freitas de Oliveira	Voluntária	2
3602	Anatomia Humana	Any de Castro Ruiz Marques	Voluntária	3
2255	Farmacologia I	Any de Castro Ruiz Marques	Voluntária	1
2978	Química Farmacêutica II	Lígia Santos Pedroso	Voluntária	2
2267	Bacteriologia Clínica	Tatiana Herreiras	Voluntária	2
2256	Enzimologia e Fundamentos de Biotecnologia	Tuane Bazanella Sampaio	Voluntária	1
3609	Metodologia da Pesquisa em Ciências Farmacêuticas	Tuane Bazanella Sampaio	Voluntária	1
2977	Tecnologia Farmacêutica I	Luana Mota Ferreira	Voluntária	1
3615	Análise Instrumental Farmacêutica	Luana Mota Ferreira	Voluntária	1
3605	Estrutura e Função de Células e Tecidos	Anelisa Ramão	Voluntária	2

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA – DEFISIO.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE DE	Nº VAGAS
2433	Fisioterapia em Pneumologia	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntária	3

	e Terapia Intensiva			
2407	Eletrotermofototerapia	Luciano Pavan Rossi	Voluntária	2
2429	Fisioterapia Dermato-Funcional	Rubia Caldas Umburanas	Voluntária	2
1838	Anatomia Humana	Wagner Menna Pereira	Voluntária	2
2428	Fisioterapia Aquática	Wagner Menna Pereira	Voluntária	1
2383	Citologia e Histologia	Susan Michelz Beitel	Voluntária	2

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO – DENUT.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE DE	Nº VAGAS
2937	Patologia Geral	Caryna Eurich Mazur	Voluntária	1
2151	Patologia da Nutrição	Caryna Eurich Mazur	Voluntária	1
2935	Higiene de Alimentos	Catiuscie C. da Silva Cabreira	Voluntária	2
2931	Avaliação Nutricional do Indivíduo	Mariana Abe Vicente	Voluntária	2
1580	Nutrição Básica	Mariana Abe Vicente	Voluntária	1
2940	Administração em Unidades de Alimentos e Nutrição	Reanta Leia Demario Vieira	Voluntária	1
2930	Análise Sensorial de Alimentos	Nancy Sayuri Uchida	Voluntária	3
2152	Nutrição e Esporte	Stephane Janaina de Moura Escobar	Voluntária	2
2953	Exames Laboratoriais em Nutrição	Stephane Janaina de Moura Escobar	Voluntária	1
2949	Gastronomia e Hotelaria	Karolyne Kruger C. Eing	Voluntária	2
2934	Fisiologia da Nutrição	Karolyne Kruger C. Eing	Voluntária	1
2933	Educação Nutricional	Karolyne Kruger C. Eing	Voluntária	1
2956	Nutrição Funcional e Estética	Joseana Carla Schabarum	Voluntária	1
2936	Nutrição e Dietética	Joseana Carla Schabarum	Voluntária	1

2958	Recursos Ergogênicos do Esporte	Joseana Carla Schabarum	Voluntária	1
2938	Técnica Dietética	Vania Schmitt	Voluntária	3
2939	Abastecimento e Custos	Vania Schmitt	Voluntária	2
1590	Nutrição Materno Infantil	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntária	1
1597	Avaliação Nutricional da Coletividade	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntária	2
2945	Dietoterapia	Angelica R. de Freitas Melhem	Voluntária	3
2936	Nutrição e Dietética	Angelica R. de Freitas Melhem	Voluntária	1
1572	Anatomia Humana	Aline Cristiane Binda	Voluntária	2

DEPARTAMENTO DE MEDICINA – DEMED.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
3439	Anatomia Geral	Felipe Dunin dos Santos	Voluntária	3
3444	Histologia Geral	Guilherme Ribas Taques	Voluntária	2
3446	Medicina da Comunidade I	Daniela Milani	Voluntária	2
3457	Fisiologia	Renata Marino Romano	Voluntária	3
3459	Medicina da Comunidade II	Cristiane de Melo Aggio	Voluntária	2
3461	Sistema Nervoso: Anatomia e Embriologia	Gustavo Henrique Tomasi	Voluntária	3
3442	Embriologia Geral	Anelisa Ramão	Voluntária	2

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período entre **2 de agosto de 2021 a 6 de agosto de 2021**, por e-mail, em contato com Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que

para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);

3.3. Cópia do RG e CPF;

3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **9 de agosto de 2021**, em formato a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

I – Maior nota de aprovação na disciplina;

II – Entrevista.

6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

6.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

6.3. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

6.4. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

6.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

6.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

6.7. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho Departamental, do Departamento responsável pela disciplina.

6.8. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo Conselho Departamental.

7. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

7.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

7.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

8.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

8.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências da Saúde, do *Campus* Universitário CEDETEG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 2 de agosto de 2021.

Professora Angela Dubiela Julik,
Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.
Portaria nº 13/2019-GR/UNICENTRO.